



PUC

DEPARTAMENTO DE DIREITO

**“DEBAIXO DA MATA TEM GENTE”: AS
DISPUTAS POR DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS
NA RESEX TAPAJÓS-ARAPIUNS**

Por

KAMILA ARTIAGO SILVA

ORIENTADORA: VIRGÍNIA GUIMARÃES TOTTI

2025.1

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 225 - CEP 22451-900- RIO
DE JANEIRO - BRASIL

**“DEBAIXO DA MATA TEM GENTE”: AS
DISPUTAS POR DIREITOS
SOCIOAMBIENTAIS NA RESEX
TAPAJÓS-ARAPIUNS**

por

KAMILA ARTIAGO SILVA

Monografia apresentada ao
Departamento de Direito da
Pontifícia Universidade
Católica do Rio de Janeiro
(PUC-Rio) para a obtenção do
Título de Bacharel em Direito.

Orientador(a): Virgínia Guimarães Totti

2025.1

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às minhas avós, Augusta Pereira da Silva (In memoriam) e Maria Altacyr Artiago (In memoriam) que sempre fizeram de tudo por mim e que ficavam mais felizes do que eu por conquistas como esta.

Aos meus pais, Roberto Silva e Janaína Artiago, que sob muito sol, fizeram-me chegar até aqui, na sombra.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus, sem ele nada posso fazer, sem ele nada seria possível e tudo é para Ele. O meu Deus, cuidou de mim em lugar onde eu não tinha ninguém e não conhecia nada, zelou pela minha vida, minha felicidade e a cada dia me ensina a amar como Jesus Cristo nos amou.

Meu amado pai, Roberto Silva, que sempre faz de tudo por mim e que me apoia em tudo. Sempre trabalhou muito e se dedicou para que eu pudesse alcançar todos os meus objetivos, que sempre acredita muito em mim e me incentiva a correr atrás dos meus projetos. Agradeço, pai, por todas as madrugadas em que a gente conversava no ponto de ônibus, quando eu ia para a Fundação, por estar comigo em todas as chuvas, quando eu ia para o CETI e por todos os fins de semana em que o senhor me buscava e levava ao cursinho. Foi um processo cansativo, mas eu sou grata por ter sido mais leve por todo seu esforço e dedicação.

Minha amada mãe, Janaína Artiago, sempre sonhou para mim um curso superior e a melhor formação acadêmica, quando tudo parecia muito distante. Que sempre organizou os caminhos para todos os processos seletivos da minha vida, que sempre leu todos os editais e me inscrevia em tudo, que sonhou com as escolas de tempo integral para que eu tivesse uma boa formação acadêmica e pudesse alcançar o objetivo da faculdade. Que sempre orou muito para que eu pudesse ter a melhor formação possível e, se não fosse por ela, com certeza eu não estaria onde eu estou hoje.

Minhas avós, Augusta e Altacyr, grandes mulheres e grandes amigas, que sempre fizeram tudo por mim. Sempre estavam orgulhosas e diziam como eu era uma ótima filha, que oravam quando eu estava tendo dificuldades na escola e acreditavam em mim sempre. Todo apoio recebido por elas foi muito reconfortante, espero um dia me tornar uma pessoa tão boa quanto vocês.

Aos meus tios, tia Taty e tio Cid, que cuidaram de mim como uma filha. Agradeço de coração a tudo que vocês fizeram, amo vocês como os pais que são para mim, muito obrigada por todo cuidado e por aplaudir minhas conquistas, obrigada por todo o amor e carinho que recebi de vocês.

Aos meus tios, Alex, Hallyson e Wellyson que cuidavam de mim quando eu era pequena e têm muito amor por mim, obrigada por todo o incentivo e amor que vocês me deram. Agradeço de coração todo o cuidado que tiveram comigo.

Aos meus amigos, Stefany e Marcos, que são amigos mais chegados que irmãos, que me apoiam de todo o coração e sempre me ajudam em momentos difíceis e se alegram comigo nos momentos felizes, eu amo vocês e agradeço por serem amigos tão leais.

Agradeço à minha orientadora, Virgínia Totti, que me ensina com muito esmero desde o meu primeiro PIBIC (2023). Sou muito grata pela oportunidade de aprender com você e pelas oportunidades que nos apresenta na iniciação científica, é muito empolgante conhecer professores, como você, que apreciam o trabalho de base da produção científica.

*Às vezes ouço passar o vento; e só de ouvir
o vento passar, vale a pena ter nascido.*

Fernando Pessoa

RESUMO

A partir da Constituição Federal de 1988, são concretizados os direitos socioambientais, ocorrendo uma interseccionalidade entre a conservação do meio ambiente com garantia de direitos culturais e territoriais das populações tradicionais. A Reserva Extrativista é um exemplo de unidade de conservação que concilia esses aspectos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, uma vez que, trata-se de uma unidade de conservação de uso sustentável que garante a proteção do modo de vida dos povos e comunidades tradicionais em seus territórios tradicionalmente ocupados.

Este trabalho, por meio de revisão bibliográfica, faz um panorama das Reservas Extrativistas na Amazônia brasileira e examina, em específico, a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, primeira Resex do Estado do Pará, constituída após um processo de luta popular, permeado pela disputa pela terra e recursos naturais, essenciais para a subsistência dos povos e comunidades da região.

Palavras chaves: comunidades e povos tradicionais, territórios e direitos; Reservas Extrativistas na Amazônia; Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns;

SUMÁRIO

Siglas.....	8
Introdução.....	9
1. Reservas Extrativistas.....	11
1.1 A Constituição das Reservas Extrativistas.....	12
1.2 A Questão Fundiária das Reservas Extrativistas.....	15
1.3 Panorama das Reservas Extrativistas na Amazônia.....	16
1.4 Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.....	20
1.5 O Plano de Manejo da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.....	25
1.6 A Questão Fundiária da Resex Tapajós-Arapiuns.....	26
2. Ameaças enfrentadas pela Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.....	30
2.1 Os megaempreendimentos para exportação de commodities.....	30
2.2 O Fogo e a Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns.....	37
2.3 Garimpo Ilegal e a contaminação por mercúrio no Rio Tapajós.....	40
3. Mulheres na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.....	42
3.1 A luta política das mulheres na Resex Tapajós-Arapiuns.....	42
3.2 A contaminação de mulheres por mercúrio no Rio Tapajós.....	44
Conclusão.....	46
Referências.....	47

Siglas

CEAPS - Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental

CI-BRASIL - Conservação Internacional Brasil

CNPT/IBAMA - Centro Nacional de Desenvolvimento das Populações Tradicionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CPT - Comissão Pastoral da Terra

FLONA - Floresta Nacional

GDA - Grupo de Defesa da Amazônia

GCI - Grupo Consciência Indígena

INCRA - Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária

RESEX - Reserva Extrativista

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

TAPAJOARA - Organização das Associações de Moradores da Resex Tapajós-Arapiuns

YANÉ–CAETÉ - Associação Intercomunitária Yané Caeté das Comunidades Nativas de Escrivão, Camarão e Pinhel

Introdução

A Reserva Extrativista é uma categoria de unidade de conservação destinada a continuidade do modo de vida das populações extrativistas, sua relação com a terra e com o trabalho: os(as) extrativistas utilizam os recursos naturais de modo compatível com proteção das florestas, extraindo os recursos naturais sem agressão ao ecossistema.

A luta política das populações extrativistas pressionou o Estado para que se constituísse esta categoria de unidade de conservação da natureza específica para garantir seus direitos. As Reservas Extrativistas são um marco no modo de pensar conservação ambiental: a ideia apresentada pelas populações inovou no campo dos direitos socioambientais, aliando o modo de vida de uma população tradicional e uma unidade de conservação.

No cenário de luta política pela constituição de uma unidade de conservação, destaca-se, nesse trabalho, a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns. A Resex foi uma importante conquista para as populações locais, que, ameaçadas pelos avanços do extrativismo madeireiro, perceberam a necessidade de demarcar o seu território para preservar os recursos naturais necessários para a sua subsistência.

Todavia, num contexto após a criação da Reserva Extrativista Tapajós, há outras ameaças que são enfrentadas pelos moradores da Resex, como: agronegócio, megaempreendimentos, garimpo ilegal e mudanças climáticas.

A escoação de commodities pelos portos de Santarém causam impactos na vida das populações que antes não tinham que lidar com o comércio do agronegócio, sobretudo para que tal indústria seja implementada é necessário a construção de megaempreendimentos que modificam o ambiente no entorno dessas estruturas.

Ademais, a utilização do rio Tapajós como uma hidrovia impacta a vida dos moradores da região que utilizam o rio para a sua subsistência. Além do rio para o transporte de mercadoria, o uso o rio de forma não sustentável, como por exemplo no garimpo ilegal traz problemas para as populações que se alimentam

dos peixes, tendo em vista a contaminação que ocorre no processo da extração do ouro com a utilização de mercúrio.

A luta pela garantia dos direitos dos moradores da Resex Tapajós-Arapiuns permanece mesmo após a constituição da Resex, os processos de luta pela preservação do modo de vida encontram outros obstáculos. A luta para que sejam consultados sobre os projetos econômicos é grande quando entra em conflito com o *interesse público*.

Dado o cenário, objetiva-se fazer um panorama da Reserva Extrativista na Amazônia para entender qual é a importância da unidade de conservação para as populações tradicionais e para preservação do ambiente. Ademais, compreender o processo político-jurídico de constituição da Resex Tapajós-Arapiuns e quais são os conflitos socioambientais que os moradores enfrentam, devido à disputa pelos recursos naturais, há um conflito de interesse entre os atores sociais, de um lado os moradores lutando pela conservação do ambiente para a perpetuação do seu modo de vida, de outro o setor privado e o Estado usando os recursos imoderadamente para o fortalecimento econômico.

Para a elaboração desse panorama, foi necessário a revisão bibliográfica de artigos, notícias e cartilhas. Destaco o uso do Plano de Manejo e o Plano de Manejo Integrado do Fogo para compreender o território da Resex Tapajós-Arapiuns em conjunto com as cartilhas do CEAPS (Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental) - Projeto Saúde & Alegria, que trata-se de uma iniciativa civil sem fins lucrativos para o aprimoramento de políticas públicas.

O título do presente trabalho é fruto de uma frase muito dita na região da Resex Tapajós-Arapiuns e que foi propagada pela liderança Maria Odila¹. A frase expressa que a conservação não trata-se apenas de uma questão de desmatamento da floresta, mas das pessoas que se encontram “debaixo da floresta”.

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=LPWfzGNzclA>

1. Reservas Extrativistas

A Lei Federal 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, definiu, em seu artigo 18, Reserva Extrativista (Resex) como “uma área utilizada por populações tradicionais que têm seu sustento baseado no extrativismo², complementarmente na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte” para garantir o sustento da comunidade.

A Resex tem como pilar a proteção dos meios de vida e da cultura das populações tradicionais, além de assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais. Em conformidade com o artigo 18 da Lei 9.985/2000, a centralidade da Resex está no uso e manejo harmonioso dos recursos naturais, o que é associado a geração de renda para as populações, além de garantia de permanência no território para que permaneça vivo o modo de vida das populações extrativistas.

A Reserva Extrativista representava, no fim da década de 1980, uma forma nova e revolucionária de conservação, de forma que equilibrava o uso de recursos naturais por populações extrativistas, uma concepção que caminhava na contramão da ideia de criação de reserva de preservação rigorosa, que não permite a atividade humana (BROWN, 2002). Com a implementação da Resex, houve dois polos de críticas, os ambientalistas conservacionistas e os agrônomos desenvolvimentistas que criticaram seu conceito. De um lado os ambientalistas conservacionistas³ que acreditam na ideia do risco de biodiversidade nos espaços que são habitados ou desacreditam que os povos tradicionais possam conservar o território que um dia conservaram e em contraponto, os agrônomos desenvolvimentistas que viam a Resex como um obstáculo para o crescimento agrícola por agricultores familiares (BARBOSA DE ALMEIDA et al., 2018).

² “O extrativismo, enquanto atividade humana caracterizada por um grande número de interconexões, faz parte de um conjunto de ações realizadas no âmbito de suas atividades produtivas e, por conseguinte, estreitamente imbricadas a diferentes questões socioeconômicas, agrônômicas e ambientais. O extrativismo é, portanto, uma construção social realizada ao longo de gerações, promovendo acúmulos de saberes, constituindo-se em um objeto de estudo complexo” (VIERA et al., 2014).

³ A política do preservacionismo acredita que a natureza deve ser protegida de forma que seja apartada do homem, para que assim o objetivo da proteção integral da natureza seja alcançado. Já o conservacionismo, tem uma lógica oposta, de modo que concilia a relação humano-ambiente. Em ambas políticas, acredita-se na urgência de criação de reservas para conservar os recursos ambientais, todavia, não há um posicionamento unificado sobre a presença de humanos nesses espaços (FRANCO et al., 2023).

É importante frisar que a reserva extrativista foi criada com o propósito do uso e o manejo harmônico dos recursos naturais, por meio de reivindicações dos seringueiros e castanheiros que foram expulsos de seus territórios tradicionais onde resistiam contra a destruição das florestas do qual extraem os recursos naturais para sua subsistência (BARBOSA DE ALMEIDA et al., 2018). Nesse sentido, a Reserva Extrativista traz a proposta da conservação da floresta e da biodiversidade, alinhada com o compromisso de preservar o legado da cultura de populações extrativistas, além de possibilitar a geração de renda dessas populações nesses territórios através da extração de recursos naturais de forma equilibrada.

A proposta de criação das Reservas Extrativistas apareceu então como a “Reforma Agrária” para os extrativistas, na medida em que a sua criação deveria ser uma forma de legitimar a posse, e de reconhecer os direitos à terra daqueles que nela trabalhavam e viviam há muitos anos. Conclui-se, portanto, que as Reservas Extrativistas, historicamente foram uma proposta no espírito da Reforma Agrária, isto é, para que a terra cumpra a sua função social (RUEDA, 1995, p. 8).

1.1 A Constituição das Reservas Extrativistas

Após a Segunda Guerra Mundial, houve a queda do ciclo da borracha, isso direcionou os padrões de seringal para a pecuária e a exploração madeireira. Sendo assim, os seringueiros foram deixados por sua conta e risco, porém ligados ao modo de vida extrativista, além da relação com o território e a floresta, movimentaram-se para disputar por sua subsistência (LÉVI-STRAUSS, 2018).

A luta pela Reforma Agrária no Brasil se iniciou, sob a influência da Igreja Católica, com o surgimento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 1950. A partir de 1960, surgiram as Ligas Camponesas no Nordeste, que foram importantes movimentos dos camponeses (TARGINO et al., 2013). De forma, que os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e as Ligas Camponesas representaram importantes formas de articulação da luta política camponesa (ALLEGRETTI, 2008).

Posteriormente, durante o período da Ditadura Militar (1964-1985) houve limitações e violações aos direitos fundamentais, como a repressão aos

movimentos sociais, tornando, assim, o cenário político antidemocrático para o debate de “impactos ambientais provocados por obras e projetos de interesse do governo militar”. É importante ressaltar, que na década de 70, o governo militar realizou diversos projetos e obras que causavam impacto ambiental, todavia, sem consulta prévia e sem qualquer avaliação ambiental⁴ (SANTILLI, p. 9, 2005).

A partir do final da década de 1970, conflitos sociais eclodiram na Amazônia devido ao aumento da interferência estatal no processo da ocupação de novas terras e devido aos “altos índices de concentração fundiária que eram resultado do modelo de desenvolvimento do governo da Ditadura Militar”. Os confrontos ocorrem devido às diferentes formas de acesso da propriedade de terra, de uma perspectiva, os posseiros e de outra, “as grandes empresas que tinham se apossado das terras amazônicas de modo ilícito, ou até tinham comprado de antigos proprietários mas sem respeitar os direitos” dos que já viviam nessas terras. Devido a esse cenário, os movimentos sociais da época se aproximaram do “modelo tradicional de conflito de classe entre grandes proprietários e camponeses” (ALLEGRETTI, 2008, p.41).

As políticas governamentais sobre o controle da propriedade da terra uniram diferentes movimentos sociais da Amazônia para fazer frente ao Estado (ALLEGRETTI, 2008), e apesar das diferenças, os movimentos se organizaram para manter as condições de vida preexistentes, além da garantia de domínio sobre os territórios fundamentais para a identidade dos povos, de modo que para alguns representava até a afirmação étnica (ALMEIDA, 1989).

De modo que a constituição da Reserva Extrativista foi possível em virtude das reivindicações feitas por seringueiros e outras populações tradicionais amazônicas, a partir de mobilizações sindicalistas. As reivindicações dos seringueiros, estão relacionadas com a subsistência destes trabalhadores e identidade cultural. Entre 1970 e 1980, os extrativistas eram “ameaçados pelo poder do capital, sobretudo, dos madeireiros e pecuaristas”. Através da liderança

⁴“A avaliação de impacto ambiental e o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras se tornaram legalmente obrigatórios com a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente em 1981” (SANTILLI, 2005)

de Chico Mendes⁵, seringueiros e indígenas travaram uma intensa luta política com o objetivo de garantir a conservação da floresta e de encontro com “os interesses econômicos dos madeireiros e pecuaristas”. Esse período marcou como um dos mais “transformadores da história socioambiental da Amazônia” (SIMONIAN, p. 124, 2018).

O padrão de conflito o qual os extrativistas estavam inseridos era o posseiros contra proprietários, ou seja, quem detém a posse⁶ da terra e quem tem a propriedade⁷. As organizações pelas populações tradicionais extrativistas eram feitas tanto em oposição “direta aos novos donos da terra, quanto às políticas governamentais que incentivaram a criação de empresas agropecuárias” na amazônia, de modo que tais empreendimentos vão em desencontro com as articulações do movimento dos extrativistas que estabelecia como cerne das reivindicações a defesa da produção extrativista e o seu modo de vida tradicional (ALLEGRETTI, p. 41, 2008).

Sendo assim, o modo como extrativistas apresentavam suas demandas constituiu um elemento que inovou nas discussões sobre proteção ambiental e garantia de direitos de povos tradicionais extrativistas, trata-se de uma política que conciliava área de proteção ambiental e ocupação territorial por extrativistas, pois se colocava contra os desmatamentos e a agressão ao meio ambiente. Pois, a destruição dos recursos ambientais representava um risco para os seringueiros porque ao passo que esgotavam os recursos naturais, esgotava também a base da economia seringueira, todavia a mesma prática, assegurava para os fazendeiros a propriedade da terra (ALLEGRETTI, 2008).

Essa política contra os desmatamentos é essencial para entender como a articulação de lutas dos seringueiros se sucedeu. O movimento dos seringueiros era composto por referências em movimentos sociais clássicos e contemporâneos, de modo, que apesar de organizarem-se em sindicatos, eles assumem a identidade

⁵Chico Mendes foi um seringueiro que lutou pela criação das Reservas Extrativistas e defendeu o conceito como modalidade de regulamentação territorial na Amazônia e no Brasil (BARBOSA DE ALMEIDA, 2018).

⁶Código Civil, Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

⁷Código Civil, Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

da profissão de trabalhadores rurais e não da classe, sendo assim distintos dos movimentos sindicais modernos. Um ponto que difere os seringueiros dos movimentos camponeses, é que embora entre em conflito com os fazendeiros pela propriedade da terra, o que está em disputa são os recursos naturais e não necessariamente a terra (ALLEGRETTI, 2008), de forma que o Conselho Nacional dos Seringueiros deliberou que as Reservas Extrativistas fossem terras públicas com usufruto exclusivo para populações extrativistas tradicionais (Art. 18 § 1º, Lei 9.985/2000) seguindo o exemplo das terras indígenas como a única maneira que frustrasse a reconcentração de terras pela especulação fundiária e o agronegócio (BARBOSA DE ALMEIDA, 2018).

1.2 A Questão Fundiária das Reservas Extrativistas

A Reserva Extrativista foi uma política pública no qual uniram dois aspectos de interesse social: a proteção ambiental e a reforma agrária (ALLEGRETTI, 2008). Por isso, o modelo da unidade de conservação (Resex) era chamado pelos próprios seringueiros como a reforma agrária dos seringueiros (ESTERCI et al., 2010). Segundo o Estatuto da Terra⁸, a reforma agrária se define como “um conjunto de práticas que busquem promover uma melhor redistribuição de terras, através de ações que modifiquem a posse e uso com objetivo de atender os princípios de justiça social”.

Todavia, as reservas extrativistas se diferem da reforma agrária tradicional pois o território deve ser contínuo e não individualizado. Além disso, há interesse das populações extrativistas nos recursos naturais por conta da necessidade de garantir os meios da própria atividade extrativista. Os territórios, neste modelo,

⁸ Lei 4.504, Art. 1, § 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

são de propriedade da União⁹ e as populações têm apenas a concessão de uso, condicionada ao plano de manejo¹⁰ de recursos naturais (ALLEGRETTI, 2008)¹¹.

A Resex foi reconhecida pela primeira vez, institucionalmente, como um projeto de reforma agrária quando o INCRA considerou os moradores da Reserva Extrativista Médio Juruá - Carauari/AM, como beneficiários da política de reforma agrária. Esse reconhecimento com os moradores da Resex Médio Juruá, foi uma aproximação dos órgãos fundiários com as populações amazônicas. Tal iniciativa inovou e desafiou a direção nacional do INCRA porque isso significava a concessão de recursos de reforma agrária para essas populações (ESTERCI et al., 2010).

O projeto de beneficiar populações tradicionais da amazônia começou a ser discutido em 1999 entre o INCRA e o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais, de modo que a ideia passou a ser um projeto real e possível. Objetivou-se, assim, beneficiar os ribeirinhos e extrativistas com o programa de reforma agrária, uma vez que eram a maioria da população rural no Amazonas; sempre foram demandantes desta política no estado, porém as políticas públicas federais, até então, não os alcançava (ESTERCI et al., 2010).

1.3 Panorama das Reservas Extrativistas na Amazônia

Através da ferramenta de pesquisa do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação foi possível ter conhecimento do quantitativo de Reservas Extrativistas presentes na Amazônia. Para obter os Dados Geoespaciais que

⁹ Lei 9.985/2000, Art. 18, § 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

¹⁰ Lei 9.985/2000, Art. 2, XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

¹¹ Lei 9.985/2000, Art. 18 § 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

seguem, foram utilizados dois filtros: bioma (Amazônia) e categoria de manejo (Reserva Extrativista):

Figura 1: Mapa das Reservas Extrativistas na Amazônia



Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é composto por órgãos e entidades, sendo alguns deles os órgãos executores. Os órgãos estaduais e municipais, têm a função de implementar o Sistema de Unidades de Conservação e subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. Em caráter supletivo, o Instituto Chico Mendes e o Ibama também atuam como órgão executores (Art. 6, III, Lei 9.985/2000).

Os dados apresentados abaixo referem-se apenas a Resex localizadas no bioma amazônico.

Tabela 1- Quantitativo de Reservas Extrativistas por Entidade Executora

Entidade Executora	Número de unidades de conservação
Federal	52
Estadual	26
Municipal	1

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024. Elaboração da autora.

Tabela 2 - Quantitativo de Reservas Extrativistas por Órgão Gestor

Órgão Gestor	Número de unidades de conservação
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	52
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - RO	21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - AM	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - MT	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Pedra Branca do Amapari - AP	1

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024. Elaboração da autora.

Em todos os estados do bioma Amazônia existe, pelo menos, uma Reserva Extrativista instalada.

Tabela 3 - Quantitativo de Reservas Extrativistas por estado da Amazônia

Estados Abrangidos	Número de unidades de conservação
Rondônia	25
Pará	25
Amazonas	14
Maranhão	6
Acre	5
Amapá	2
Tocantins	1
Mato Grosso	1
Roraima	1

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024. Elaboração da autora.

Segundo, o art. 18, § 2º da Lei do SNUC, as Reservas Extrativistas devem ser geridas por um Conselho, que será presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de

organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se contar em regulamento e no ato de criação da unidade.

Tabela 4 - Quantitativo de conselhos das Reservas Extrativistas

Existência de Conselho	Número de unidades de conservação
Sim	62
Sem Informação	14
Não	3

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024. Elaboração da autora.

O plano de manejo é estabelecido no Art. 2º, XVII da Lei 9.985/2000 que institui Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, como sendo um documento técnico o qual considerando os objetivos gerais de uma unidade de conservação determina o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. No Art. 27, caput determina que as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo e além disso, é assegurado a ampla participação da população residente das Reservas Extrativistas na elaboração, atualização e implementação do documento (Art. 27, § 2º). Existe um prazo para a formulação do plano de manejo de uma unidade de conservação, sendo ele cinco anos a contar da criação da unidade (Art. 27, § 3º).

Tabela 5 - Quantitativo de Reservas Extrativistas com plano de manejo

Plano de Manejo Aprovado	Número de unidades de conservação
Sem informação	44
Sim	30
Não	5

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2024. Elaboração da autora.

1.4 Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

A Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns foi criada através do Decreto s/nº de 06 de novembro de 1998 com uma área de 677.513,24 hectares (GOV, 2025), sendo a mais populosa do país com cerca de 72 comunidades e aproximadamente 23.000 moradores (CEAPS, 2015). A Resex está localizada a oeste do Município de Santarém e a noroeste do Município de Aveiro, entre a margem esquerda do Rio Tapajós e a margem direita do Rio Arapiuns. O processo de criação da Resex se deu através de mobilizações populares locais frente à expansão de empresas madeireiras, que utilizavam dos recursos naturais das áreas de moradia e uso comum dessas populações locais (OLIVEIRA et al., 2005).

A ocupação da região, mais antiga, que se tem conhecimento foi relatada pelo frei espanhol Gaspar de Carvajal, pois participou da expedição de Francisco Orellana até a Amazônia peruana no ano de 1542, segundo informações sobre a expedição, a população indígena - que possivelmente eram Tapajós ou Tupaius - ocupava grandes áreas da foz e do médio Tapajós. O processo de surgimento das atuais comunidades ribeirinhas foi resultado das vilas das “velhas” missões e “antigas” aldeias indígenas (BRASIL, MMA, 2014).

No período de 1970, a exploração de ouro no Alto Tapajós e a exploração de madeira no médio Tapajós e Arapiuns causou perturbações no dia a dia das comunidades, pois o garimpo moveu um grande número de pessoas para região em busca de uma vida melhor¹² e isso mudou paradigmas sobre o uso dos recursos naturais. Na atividade de exploração madeireira, as relações com as empresas nunca apresentaram “melhores condições de vida para as comunidades diretamente envolvidas”, ao invés disso causaram transtornos para atividades econômicas já desenvolvidas na região como: a economia familiar baseada no extrativo de coleta e na agricultura. Embora, com expectativas de geração de empregos na região, muitas famílias enxergavam a presença das empresas como algo benéfico para as comunidades ali presente, todavia algumas olhavam o cenário como um perigo “para a integridade e garantia das terras nas mãos dos moradores” (BRASIL, MMA, p. 7, 2014).

¹² Porém não houve as melhorias esperadas (BRASIL, MMA, 2014).

Os anos seguintes foram marcados pela exploração predatória dos recursos madeireiros nas áreas situadas nas proximidades das comunidades de Boim e Tucumatuba, a exploração dos recursos naturais motivou, na década de 80, as comunidades à enfrentarem as empresas, para proteger suas terras e para demarcar uma área conhecida como “reserva comunitária” que era da margem do Rio Tapajós até o Centro da Mata (13.400 metros de faixa de terra) (BRASIL, MMA, 2014).

Em face do cenário, no final da década de 80, houve um ímpeto popular para a constituição da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns. As madeiras estavam ditando a realidade socioeconômica das comunidades da futura Resex, as atividades produtivas exercidas ali pelas empresas não eram benéficas para essas comunidades e povos tradicionais e nem para suas gerações futuras. Portanto, por meio da indignação popular houve a construção de um movimento para garantir a proteção do trabalho, do ambiente, da terra que as populações ocupavam tradicionalmente e claro, a constituição da Resex (CEAPS, 2014).

O processo de criação da Resex, não foi uma tarefa fácil para os moradores, a luta aconteceu de forma proativa e contra o interesse institucional. O momento político, após a constituição de 1988, favoreceu para que a Resex fosse criada. Os debates socioambientais que estavam ocorrendo devido ao processo de luta que houve no Acre e as fervorosas mobilizações foram cruciais para que o desejo dos moradores se concretizasse (CEAPS, 2014).

O processo foi moroso e as populações locais enfrentaram o poder político local, que tinha interesse na permanência das empresas no território, pois havia um projeto sendo desenvolvido para enxertar um polo industrial madeireiro no Vale do Rio Tapajós para “exportação do produto em escala mundial” (CEAPS, pag. 10, 2014).

O projeto no Vale do Rio Tapajós foi articulado na década de 70, durante o período da Ditadura Militar e pertencia a um escopo de expansão econômica do governo na Amazônia. Para que os projetos fossem executados, o governo militar contou com o Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), para

catalogar os recursos florestais na Amazônia. Tal pesquisa era necessária para que fosse possível a modernização da indústria madeireira (CEAPS, 2014).

Na margem direita do Rio Tapajós, em 1974 o projeto havia iniciado com a criação da Floresta Nacional do Tapajós (FLONA). O objetivo era que a floresta fosse usada para estudos florestais e para a exploração madeireira, essas atividades eram executadas pelo extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Após alguns anos da criação da FLONA houve um conflito entre os moradores da região da floresta nacional e o instituto por uma questão agrária (CEAPS, 2014).

As populações da margem esquerda do rio Tapajós, preocupados que ocorresse o conflito fundiário ocorrido na margem direita do rio, com a criação da FLONA¹³ de Tapajós resolveram articular a implementação de uma unidade de conservação com objetivo de frear as empresas madeireiras instaladas. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, e posteriormente do Grupo de Trabalho da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, formado por outras instituições, dentre elas, ONGs como o Grupo de Defesa da Amazônia e o Projeto de Saúde atuaram no processo de propor a criação da unidade de conservação, entretanto a população local teve um papel ativo na disputa da implementação da Resex (CAVALCANTE, 2016).

A apropriação popular dessa conquista está muito presente nos discursos dos comunitários, especialmente das lideranças mais velhas. “Fomos nós que criamos essa reserva, e fizemos a lei que foi aprovada. Não foi ninguém que veio lá de fora dizer que era bom. Nós sentamos, debatemos muito, e chegamos ao ponto que era melhor pra nós” afirma Francisco Regis da Silva, 54 anos, da comunidade Nova Sociedade (CEAPS, 2014, p.11).

Um movimento que também teve um papel ativo para a implementação da Resex foi o Grupo Consciência Indígena, criado a partir de esforços de Florêncio Vaz¹⁴, o grupo buscava resgatar aspectos da cultura indígena que haviam sido perdidos pela comunidades locais (MACIEL, 2023).

¹³ A FLONA é uma unidade de conservação prevista no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) do governo militar (CAVALCANTE, 2016), a FLONA de Tapajós foi criada nesse contexto e segundo, Simonian (2000), essa unidade de conservação é um exemplo de como “moradores nela existentes não eram respeitados e nem ouvidos acerca da utilização dos recursos madeireiros”.

¹⁴ Antropólogo, religioso e indígena Maytapu.

da Amazônia. Os moradores da Resex estavam cientes da luta por territórios tradicionalmente ocupados que ocorria no Acre (CEAPS, 2014).

Os moradores daqui tomavam conhecimento da luta de Chico Mendes com a realização dos chamados ‘empates’ no Estado do Acre, para defender o território dos seringueiros. As notícias de lá chegavam por meio dos movimentos sociais, e tiveram repercussão ampliada com a morte de Chico Mendes. Estas novidades soavam para o povo Tapajós e Arapiuns como uma inspiração para lutar por suas terras. (CEAPS, 2014, p.10)

No mesmo ano, os movimentos das regiões de Tapajós e Arapiuns se agrupam para combater a expansão das empresas que exploravam os recursos naturais e sem favorecer o desenvolvimento na região. No ano de 1997, na comunidade de Cachoeira do Maró, foi realizada a Assembleia de Fundação da Associação Intercomunitária das Regiões do Arapiuns, Maró e Aruã (AIRAMA) que foi composta por 21 comunidades e o objetivo era a regularização fundiária, vale destacar, que as regiões do Tapajós e Arapiuns não havia famílias sem terra, porém não tinham título definitivo de modo que estavam a mercê de perder suas terras para pecuaristas, fazendeiros e madeireiros (BRASIL, MMA, 2014).

A gente participava das reuniões do sindicato e fizemos um manifesto. A primeira reunião, nós fizemos na Cachoeira do Maró, para juntar as comunidades do Tapajós e Arapiuns. Porque o povo do Tapajós lutava pra lá, e nós do Arapiuns lutávamos para cá. Achamos que deveríamos fazer várias assembleias, para as lideranças se conhecerem e ver o que poderíamos fazer juntos. Se era marcar um pedaço de terra, ou se era a lutar por um território maior, que no caso veio a ser a Resex, relembra Dona Neves (CEAPS, 2014, p.10)

As associações intercomunitárias AIRAMA e YANÉ-CAETÉ, mobilizaram-se para encontrar orientação técnica nos órgãos responsáveis pela questão fundiária em Santarém, todavia não obtiveram sucesso e assim buscaram entidades ligadas à questão ambiental. Foi então que surgiu a alternativa¹⁵ de

¹⁵ “Frei Florêncio, representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT, em visita ao Dr. Rafael Rueda, Coordenador do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais - CNPT/IBAMA em Brasília, recebeu a informação de que havia recursos e vontade política para criação de Reservas Extrativistas (RESEX) no Brasil” (BRASIL, MMA, 2014).

regularização fundiária por meio de RESEX, pois era considerada de baixo custo, além de ser feita de modo coletivo e principalmente respeitando os costumes das populações tradicionais (BRASIL, MMA, 2014).

No dia 24 de novembro de 1997, houve uma grande assembleia Comunidade de Tucumatuba na qual estavam presentes representantes do “INCRA Nacional, CNPT/IBAMA – Santarém e Brasília, Ministério Público Federal e Estadual, entidades não governamentais (CPT, GDA), entidades de base - STTR/Santarém, cerca de 22 associações comunitárias do Tapajós e Arapiuns, representantes de 82 comunidades, num total de 250 pessoas representando aproximadamente 4.500 famílias” (BRASIL, MMA, 2014). Então, através de um abaixo-assinado, os moradores fizeram a solicitação ao IBAMA da criação da RESEX e em 06 de novembro de 1998, por meio de decreto, foi criada a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.

1.5 O Plano de Manejo da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) define, em seu artigo 2º, inciso XVII, o plano de manejo como um documento técnico que dispõe sobre os objetivos gerais de uma unidade de conservação, além de estabelecer o zoneamento¹⁶ e normas que devem guiar “o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”. O Plano de Manejo é essencial para as reservas extrativistas, pois assegura o manejo sustentável dos recursos naturais, ademais, o plano deve sugerir Programas de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica para viabilizar melhores condições de vida para as populações e comunidades tradicionais (BRASIL, MMA, 2014).

O Plano de Manejo deve ser construído de forma participativa¹⁷, pois trata-se de instrumento de organização do desenvolvimento social dos

¹⁶ Lei 9.985/2000, Art. 2, XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

¹⁷ Lei 9.985/2000, Art. 27, § 2º Na elaboração, a atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

beneficiários da RESEX. A participação deve acontecer em todos os processos de criação do plano. De acordo com o próprio Ministério do Meio Ambiente, podem ser usadas metodologias¹⁸ para melhorar a participação das comunidades e populações tradicionais “ como Diagnósticos Participativos de Uso de Recursos Naturais e Oficinas de Planejamento Participativo” (BRASIL, MMA, 2014).

Em 2003, foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), o Grupo de Defesa da Amazônia (GDA) e o Projeto Saúde e Alegria (PSA), o primeiro plano de manejo da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns. Posteriormente, em 2008, o Plano de Manejo teve algumas informações atualizadas, e assim foi remetido para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para aprovação institucional (BRASIL, MMA, 2014).

De 2009 até 2012, o ICMBio, TAPAJOARA e CI-Brasil produziram e acrescentaram novas informações ao Plano de Manejo de 2008. No ano de 2009, foram feitos o levantamento dos beneficiários da RESEX, em 2011 o Mapeamento Participativo do Uso dos Recursos Naturais, já no ano de 2012 o Formulário de Cadastramento dos Novos Beneficiários (BRASIL, MMA, 2014).

No processo de planejamento, o objetivo era validar o Acordo de Gestão, “instrumento que regula a utilização dos recursos naturais da RESEX”, e apresentar o Zoneamento e os Programas de Manejo da Unidade de Conservação. O Acordo de Gestão é um dos principais mecanismos para gestão das Reservas Extrativistas, de modo que é um requisito para produzir o Plano de Manejo (BRASIL, MMA, p. 5, 2014).

1.6 A Questão Fundiária da Resex Tapajós-Arapiuns

O processo de ocupação da Amazônia ocorreu de forma conflituosa devido às disputas por terra e pelo uso de recursos naturais. A região da Resex Tapajós-Arapiuns é marcada por conflitos e ocupação de populações locais que

¹⁸ “As metodologias utilizadas na elaboração do Plano de Manejo da RESEX Tapajós-Arapiuns consistiram em coleta de informações de fontes primárias (pesquisas de campo) e secundárias: bibliografia especializada, relatórios, publicações, informações institucionais, entre outras fontes. Para apresentá-las com mais detalhes é possível separar a elaboração do Plano de Manejo da RESEX Tapajós-Arapiuns em duas etapas: (i) Diagnósticos ambientais e socioeconômicos, e (ii) Planejamento Participativo.” (BRASIL, MMA, 2014)

tem como subsistência o extrativismo, a caça, a pesca e as pequenas lavouras, o uso e ocupação do território eram baseados em um sistema tradicional de populações locais de uso comum (ANDRADE, 2019).

Quando iniciou-se o processo de demarcação das fronteiras da Resex, uma das comunidades precursoras da luta para a constituição da Reserva extrativista ficou de *fora* dos limites; isso ocorreu por um “erro de base cartográfica utilizada para definir o limite sul da Reserva”, dado a situação, a comunidade do Escrivão luta para poder ser inserida na área da Resex, apesar disso, a gestão da unidade de conservação reconhece os moradores da comunidade como beneficiários da Resex Tapajós-Arapiuns (BRASIL, MMA, 2014, p. 11).

Posteriormente ao processo de demarcação, iniciou-se o Levantamento Fundiário de toda a Resex para verificar a situação fundiária da região, entre as estratégias houve a procura nos “Cartórios de registro de Imóveis dos registros Imobiliários das propriedades particulares, coordenadas dos imóveis existentes, mapas de cada propriedade e seus confrontantes, estudos das características socioeconômicas da população da área e Cadastro das Famílias” (BRASIL, MMA, 2014, p. 11).

De modo que devido ao grande interesse das pessoas, muitos estiveram presentes nas reuniões realizadas com os devidos documentos, todavia, “nenhuma delas apresentou a cadeia dominial¹⁹ sem nenhuma falha”. Mas ainda assim, se apresentaram como proprietários e “mostraram registros de imóveis com Averbação de Reconhecimento de Legitimidade Dominial por Ocupação de Imóvel concedido pelo Incra”. Em conjunto com o INCRA foi possível verificar a veracidade da “origem, autenticidade e legitimidade” de cada título (BRASIL, MMA, 2014, p.11).

A Amazonex, empresa madeireira, apresentou registros de 27 imóveis que juntos são a Fazenda Santa Izabel com o reconhecimento de domínio provido pela

¹⁹ “É a relação dos proprietários de determinado imóvel rural, desde a titulação original pelo Poder Público até o último dono (atual proprietário). O estudo, feito junto ao Cartório de Registro de Imóveis, é utilizado pelo Incra para o cadastramento de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). Está presente em praticamente todos os processos administrativos da autarquia de fiscalização cadastral e aquisição de terras.” (GOV, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes>. Acesso em: maio de 2025)

“Comissão especial de Discriminação de Terras Devolutas e não pelo órgão competente do INCRA” (BRASIL, MMA, 2014, p.12).

Como resultado da “articulação entre o ICMBio, SPU e INCRA/MDA”, finalmente as terras da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns foram atribuídas ao Ministério do Meio Ambiente e por meio do ICMBio “designou o direito de uso para as comunidades” e populações tradicionais, por meio de, Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (BRASIL, MMA, 2014, p.12).

Todavia nem todos estavam satisfeitos com a Resex, o movimento indígena acreditava na importância da demarcação de Terra Indígena por ser legalmente mais segura, pois a Resex era *temporária*. Tal apreensão partia do fato que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso teria a duração de 30 anos para a permanência na terra, e portanto logo se findaria. Esse cenário deixava os povos indígenas receosos sobre a escolha da Resex para assegurar o direito à terra (VAZ, 2015).

O posicionamento do movimento indígena encontrou muita oposição, primeiramente, por parte do IBAMA, pois os técnicos e diretores articularam para contradizer o movimento indígena, e secundamente pelos líderes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém que ficaram contra o movimento indígena, a ponto de que “a vontade predominante entre os líderes sindicais era, aparentemente, por fim ao Movimento Indígena” (VAZ, 2015, p. 154).

Em 2002, houve uma reunião entre o Ibama e as “lideranças envolvidas com a Resex e a questão indígena”, e nessa reunião, o indígenas reafirmaram seu posicionamento de que a demarcação de Terra Indígena seria mais segura que a Resex, porém o gerente executivo do IBAMA em Santarém, José Ricardo de Araújo Lima, não gostou do posicionamento do movimento indígena na reunião e falou que “se os indígenas fossem “criar problemas”, o IBAMA não permitiria sua entrada na Resex, e alertou que eles não tinham direito a financiamentos”. Foi criado uma série de argumentos para desestimular a demarcação de Terra Indígena na Resex e na FLONA (VAZ, 2015, p. 152-153).

Por trás dos ataques ao movimento indígena, havia o medo do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) de que a presença de indígenas na Resex

prejudicasse o projeto que estava sendo negociado com a Finlândia para a proteção de florestas tropicais. O projeto no valor de US\$ 982 mil estava sendo negociado entre o CNS e a Associação Tapajoara com o Centro de Serviços para a Cooperação no Desenvolvimento (KEPA) da Finlândia (VAZ, 2015).

Nesse cenário de ânimos agitados foi criado o Conselho Deliberativo da Resex. A Lei 9.985/2000, art. 18, § 2º, estabelece que a Reserva Extrativista precisa de um Conselho Deliberativo para ser gerida e que será presidida “pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade”. Trata-se, portanto, de uma gestão colaborativa.

A implementação do Conselho foi iniciada pelo CNPT/IBAMA, o que não agradou o movimento indígena pois seria “retirando do presidente da Tapajoara o poder de coordenar a Resex”, em contraponto, a Tapajoara e maior parte das ONGs que atuavam na região da Resex apoiaram e participaram da criação, mas os indígenas permaneceram contra o Conselho Deliberativo de forma que saíram das negociações e fizeram uma carta destinada às comunidades e populações da Resex (VAZ, p. 155, 2015)

Continuamos acreditando na força dos trabalhadores e na sua capacidade de se organizar e se libertar cada vez mais de todos os tipos de padrões, inclusive o Governo. [...] Mais do que nunca estamos do lado da Resex e do desenvolvimento social e econômico das famílias. Porém não concordamos em sacrificar a consciência e a participação dos cidadãos da Resex em nome da lei ou do dinheiro. Não foi para isso que os moradores da região Tapajós-Arapiuns lutaram bravamente, para ser vendidos por trinta moedas. Os recursos financeiros do Governo são necessários para o desenvolvimento das famílias, e não somos contra isso, mas o dinheiro de fora não pode gerar dependência, de forma que já não se saiba mais viver sem ele. Ficamos fora do Conselho Deliberativo presidido pelo IBAMA, porque o processo foi feito de forma apressada, autoritária e contrária ao que construímos ao longo de todos estes anos [...] (trecho da carta) (VAZ, 2015, p.156).

De um lado o movimento indígena exigia da FUNAI a demarcação, e outro os líderes da Resex diziam que não poderia haver demarcação de Terra Indígena dentro de uma Reserva Extrativista. Toda essa disputa foi muito

prejudicial para o movimento indígena, portanto, o Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA) e o Grupo Consciência Indígena (GCI) solicitaram ao Ministério Público Federal (MPF) que convocasse uma reunião de esclarecimento sobre atitudes que prejudicaram a legitimidade do movimento indígena. A FUNAI defendeu a possibilidade de uma “área indígena concomitante com a área da Resex”. Ao final da reunião houve um “pacto de tolerância mútua e maior diálogo” (VAZ, 2015, p. 158).

2. Ameaças enfrentadas pela Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

2.1 Os megaempreendimentos para exportação de commodities

A partir dos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, os povos e comunidades tradicionais conquistaram avanços nos seus direitos fundiários, culturais e ambientais. Por conseguinte, tais garantias geram obrigações para o Estado, como o dever de garantir que fossem criados espaços para a subsistência dessas populações tradicionais (PINTO, 2023).

Na década de 1980, o Brasil passa por uma crise econômica devido ao endividamento externo que encerra as políticas agrárias que ocorreram durante a ditadura militar. Surge então, como resposta à crise, o desenvolvimento do setor agropecuário, sendo assim, o governo militar buscou ampliar a exportação dos recursos primários para solucionar o problema econômico que tinha em mãos. Para que ocorresse essa expansão no setor agropecuário, foram necessários incentivos do governo militar, como a expansão da fronteira agrícola da região do Centro-Oeste, o que culminou no aumento dos preços das propriedades rurais (PINTO, 2023).

Todavia, o incentivo para os grandes e pequenos produtores não acontecia de modo igualitário. Além dos povos tradicionais sofrerem com as consequências desse modelo de produção que está em constante *desenvolvimento*, os agricultores familiares também fazem parte dos grupos afetados, portanto, “a expansão da fronteira agrícola tem ocorrido de forma sistemática e violenta, não raramente resultando na expulsão das comunidades de seus territórios tradicionais e no

assassinato de líderes locais”. Apesar da expansão da fronteira ter iniciado na década de 80, continuasse buscando espaços para o seu crescimento, e os locais onde ocorre a difusão da fronteira agrícola são, em geral, palcos dos conflitos socioambientais (PORTO et al., 2013, p.54).

Posteriormente, na década de 90, o discurso sobre a importância de fortalecer o mercado agropecuário já estava amplamente difundido. A ideia era que a agricultura deveria buscar se encaixar nos moldes de produção e consumo internacionais, além disso, havia a necessidade de inserir tecnologias que aumentassem a produtividade, diminuísse a mão de obra e consequentemente aumentassem os lucros (PINTO, 2023). Ocorrendo assim, não somente um processo de expansão da agropecuária, mas de expansão do próprio capitalismo neoliberal, que não acontece de forma autônoma e nem de maneira uniforme no mundo, apenas sendo possível em conflito com determinados territórios (ZUKER, 2022).

No Baixo Tapajós, por exemplo, territórios destinados à conservação são ameaçados pela produção de soja. Na margem direita do rio Tapajós, as comunidades tradicionais, algumas localizadas na Floresta Nacional do Tapajós, são espremidas pelos campos de soja, e com a inserção da produção de soja nesses territórios, ocorrem processos de destruição, contaminação por agrotóxicos e expulsões na margem direita do rio. Para os moradores da Resex Tapajós-Arapiuns, o cenário causa medo pela possibilidade de ser o futuro da reserva (ZUKER, 2022).

Os empreendimentos que acontecem no rio Tapajós integram o projeto Arco Norte para transformar algumas partes da região Norte em escoadouros de soja do centro-Oeste, assim solucionando a problemática de exportação que ocorre no porto de Santos (SP) (ZUKER, 2022).

O projeto Arco Norte evidencia o compromisso governamental com os empreendimentos que são politicamente mais rentáveis do que a urgência socioambiental, pois essa, não é motivo de ambição pelo poder institucional e não é muito lucrativa do ponto de vista da estrutura capitalista.

Figura 3: Projeto Arco Norte



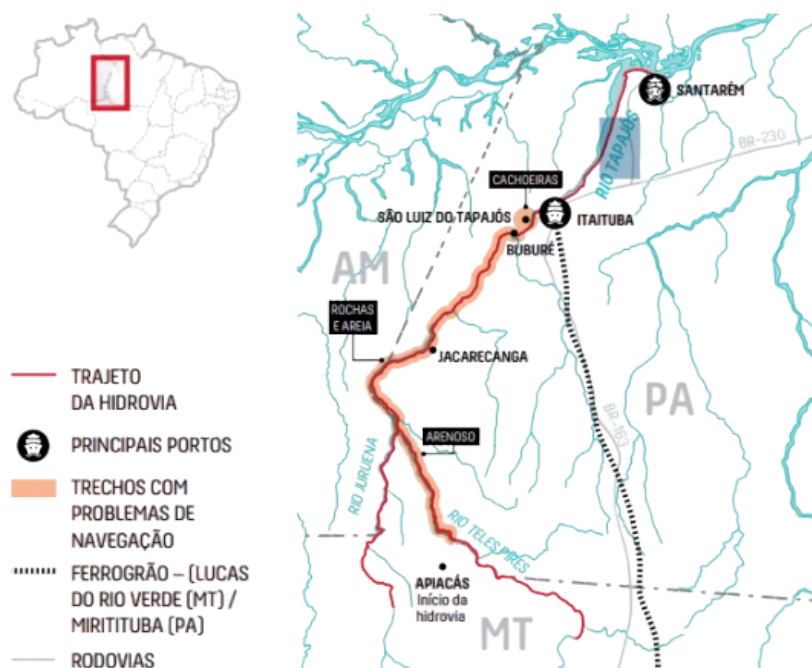
Fonte: AGUIAR, 2017.

O Corredor Logístico do Tapajós onde se localiza a Hidrovia Tapajós-Teles Pires, alguns dos principais portos - Santarém e Itaituba -, a ferrogrão e a emblemática BR-163²⁰ (AGUIAR, 2017). Tais empreendimentos são necessários para a expansão do agronegócio, pois, é importante para o crescimento do mercado, diminuir a distância entre a produção e o consumidor. Porém, com a expansão geográfica do agronegócio, há também o surgimento dos conflitos socioambientais (AZEVEDO et al., 2024).

Como consequência do agronegócio fazer uso de agrotóxicos nos seus produtos, ocorrem danos à terra, o que prejudica os pequenos agricultores e comunidades tradicionais que precisam da terra para a subsistência. Mas a realidade é que “no mundo globalizado, estradas, ferrovias e portos são vistos como salvadores dos lugares”, assim é propagado o discurso de todo esse aparato terá inúmeros benefícios para as populações locais, descartando a organização e modos de vidas locais já existentes (AZEVEDO et al., 2024, p. 6).

²⁰ “A BR-163 foi inaugurada em 1973, na época do desenvolvimentismo militar na Amazônia. Desde então, o péssimo estado da estrada alimentou a demanda por sua pavimentação durante muito tempo. No entanto, como os povos da floresta bem sabem, estradas mais trafegáveis geram aumento de fluxos. De tudo. De mercadorias, de pessoas, de ameaças sobre a floresta e a modos de vida menos mediados por dinâmicas capitalistas” (AGUIAR, 2017).

Figura 4: Corredor Logístico do Tapajós



Fonte: AGUIAR, 2017.

Em 2024, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma Ação Civil Pública²¹ em face do estado do Pará e município de Santarém para que sejam incluídos alguns procedimentos de licenciamentos para as construções das obras portuárias e hidrovias em Santarém. O MPF busca com essa ação, garantir a obrigatoriedade do estudo de impacto ambiental com a análise dos componentes indígenas, quilombolas e estudo de impacto climático; o estudo de impacto climático anterior a renovação da licença de operação de portos já em funcionamento, além disso, “a consulta livre, prévia e informada dos povos e comunidades potencialmente afetados, a ser realizada por órgão ou entidade estatal antes da licença prévia, da licença de instalação, da licença de operação e da renovação da licença de operação, seguindo os parâmetros da jurisprudência internacional de direitos humanos” (MPF, 2024, p.1-2).

O município de Santarém tem sido tomado pelo projeto ‘Corredor Logístico Tapajós-Xingu’, causando preocupação nos povos e comunidades tradicionais que ocupam esse território, pois trata-se de potenciais impactos no

²¹ Trata-se de um caso climático da plataforma de litigância climática do JUMA (Direito, Ambiente e Justiça no Antropoceno)

que se refere ao modo de vida, meio ambiente, além das consequências do funcionamento desses megaempreendimentos. Nesse processo de disputas territoriais, há, inclusive, acusações por partes de setores ligados ao agronegócio, de que as populações indígenas possuidoras desses territórios não são realmente indígenas (ZUKER, 2022). É um ato de violência racial, por meio descaracterização étnica de uma população tradicional que é possuidora de um território onde há interesses nos recursos territoriais.

Segundo o MPF, existe um risco concreto devido ao histórico de displicência no procedimento de licenciamento ambiental das obras portuárias em Santarém, somado a isso a “aquisição de áreas estratégicas por outras empresas do agronegócio para construção de outros portos”(p.14). É possível aferir que os órgãos, tanto municipais quanto estaduais, não executam o processo de licenciamento ambiental com o devido rigor, tal prática incentiva a instalação de mais obras portuárias em Santarém assim permitindo a expansão do agronegócio, ignorando o direito socioambiental e causando insegurança jurídica no que se refere a matéria ambiental (MPF, 2024).

Esse cenário de descumprimento dos direitos socioambientais é bem conhecido pelas populações locais. Sendo verificado pela organização Terra de Direitos²²que, em 10 anos, , o número de portos no Tapajós dobrou e metade destes 27 portos em operação cometeu alguma irregularidade no procedimento de licenciamento ambiental causando impactos aos povos e comunidades tradicionais. Uma das entrevistadas pela organização fala sobre como ocorreu essa expansão agronegócio na região de Santarém:

Os impactos negativos que os portos trouxeram já fazem um tempo... Primeiro, como exemplo da Cargill em Santarém, é que a chegada dos portos proporcionou também o apoio, financiamento e todo o fortalecimento da logística para que os sojicultores viessem de outras regiões, tendo em vista que Santarém não era um polo de produção de soja (Maria Ivete Bastos, trabalhadora rural e presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém - STTR) (Terra de Direitos, 2024).

²²<https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/com-lacunas-e-irregularidades-no-licenciamento-numero-de-portos-no-tapajos-pa-cresce-115-em-10-anos/24000>

A construção e o funcionamento desses projetos na região de Santarém, sobretudo no Baixo Tapajós, colocam as populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas num cenário de guerra²³. O fortalecimento do Estado capitalista depende sobretudo do uso (e esgotamento) dos recursos e territórios que são utilizados para a subsistência dessas populações. É a Amazônia sendo utilizada como instrumento do agronegócio, pois se estabelece campos de soja no lugar da floresta (ZUKER, 2022).

Os megaempreendimentos na Amazônia escancaram a desigualdade que suas constituições impulsionam. Todavia, quando os megaempreendimentos são apresentados, o discurso propagado é da melhoria na qualidade de vida e geração de empregos. O que é por vezes bem recepcionado por parte da população pela necessidade de sobreviver; os empregos atuam como uma moeda de troca, não um direito assegurado. Outrora, para as pessoas que vivem ali, os aspectos apresentados são negropolíticos (ZUKER, 2022).

Por isso a necessidade da condução de um protocolo de consulta livre e informado. A Convenção da OIT 169 aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, no artigo 6º diz que os governos que aplicarem as disposições da Convenção deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.” (OAS).

A consulta prévia é uma forma de assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais e também busca o diálogo entre os Estados (países) e as

²³ Zuker informa em seu texto, o que dizem “os que mais sentem os efeitos desse processo” e o que essas pessoas pensam sobre a construção e funcionamento dos projetos, é que estão em “guerra” (ZUKER, 2022, p. 22).

populações locais. Todavia trata-se de um espaço político, jurídico e institucional sujeito a disputas, por isso, as populações se colocam em posição organizada para fazer frente ao Estado diante dos direitos a serem *disputados* (OLIVEIRA, 2021).

A consulta prévia tornou-se essencial para compreender o impacto da expansão da fronteira capitalista nos territórios tradicionalmente ocupados. Contudo, as populações tradicionais enfrentam um grande desafio nos projetos com grande *interesse público*, visto que por vezes não há uma consulta prévia que correspondem com as disposições da OIT 169, art. 6º e nem com os interesses das populações locais, de forma que até mesmo os “parâmetros jurídicos” são esquecidos (OLIVEIRA, 2021, p. 2630). Todavia, é importante lembrar, que apesar de não ocuparem espaços urbanos, os povos e comunidades tradicionais não devem ser apartados do conceito de *interesse público*, se os direitos dessas locais não estão sendo assegurados ou ouvidos, pode-se aferir que na realidade os projetos não estão de acordo com os interesses públicos.

Portanto, o modo como as atividades econômicas são inseridas na Amazônia, sobretudo no Pará, pressupõe um vazio demográfico, para não deixar dúvidas, o que ocorre é que a existência das pessoas que vivem ali, são ignoradas, como se o Baixo Tapajós estivesse fora do capitalismo e não tivesse suas “próprias estruturas de comércio, geração de valor e criação de desigualdades” (ZUKER, 2022, p. 321).

A estrutura do agronegócio modifica a vida das comunidades e povos tradicionais, não somente com a infraestrutura necessária para a exportação dos produtos, mas com o uso de agrotóxicos. Todavia estabelecer os efeitos causados nas pessoas é um tanto dificultoso, comprovar a relação das doenças com as substâncias venenosas não é tarefa simples, porque somente é possível estimar a longo prazo devido a alguns parâmetros “como predisposição genética e alimentação” das pessoas (ZUKER, p.330, 2022).

2.2 O Fogo e a Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns

Durante muito tempo, a prática do corte-e-queima²⁴ não gerava grandes problemas relacionados a incêndios florestais na Reserva Tapajós-Arapiuns devido ao tipo de vegetação da Resex. A vegetação da Amazônia não queima espontaneamente em razão dos altos índices de umidade e pluviosidade. Todavia, com a intensificação das mudanças climáticas, o fogo tornou-se um problema maior para a Resex, sobretudo durante os períodos sob influência do El Niño²⁵ (BRASIL, MMA, 2024).

Contudo, o problema do fogo é mais antigo, a Amazônia sofre com essa problemática desde a década de 70 com o processo de industrialização no país, como por exemplo com a construção de rodovias tal qual a Transamazônica, para que ocorresse, a construção da rodovia a floresta sofreu as consequências com o uso do fogo para a limpeza das áreas onde a rodovia seria construída. Os incêndios florestais causam grandes perturbações no bioma amazônico e colocam em risco a vida das pessoas que vivem na floresta, sobretudo eles são intensificados devido aos eventos climáticos extremos como, a seca (OLIVEIRA, 2023).

Portanto a recorrência de incêndios florestais no bioma Amazônico está estritamente ligada às mudanças climáticas, pois alteram a forma que o fogo se conduz no bioma. Somado, à crescente habitualidade dos incêndios florestais, as secas têm fomentado um cenário de deterioração da vegetação florestal na Resex. É importante ressaltar que as florestas tropicais possuem ecossistemas sensíveis ao fogo, ou seja, elas têm espécies vegetais e animais que não são familiarizados com o fogo (BRASIL, MMA, 2024).

Os incêndios florestais não trazem prejuízos somente relacionados a danos ambientais, os efeitos são também, sociais e econômicos. A cultura de corte-e-queima está ameaçada pelas mudanças climáticas, pois a prática tornou-se

²⁴ A Portaria ICMBio nº 1.150/2022 autoriza a prática de corte-e-queima na unidade de conservação. São autorizados, cerca de 2.127,08 hectares para confecção de roçados na Resex e 1.703,08 hectares são separados das áreas de vegetação secundária, de forma que representa 80%, aproximadamente, da área total autorizada (BRASIL, MMA, 2024).

²⁵ “O fenômeno El Niño exerce grande influência na ocorrência de incêndios florestais na região amazônica, aumentando a susceptibilidade da vegetação ao fogo por conta do incremento da temperatura, redução da umidade e prolongamento do período de seca.” (BRASIL, MMA, 2024).

uma das causas para a recorrência de incêndios na Resex. Esse modelo de agricultura trata-se de uma importante forma de subsistência para comunidades tradicionais (BRASIL, MMA, 2024)

Os roçados localizam-se aos arredores das comunidades e aldeias, os quais são cercadas por uma vegetação primária e capoeiras em regeneração. Nesse cenário de florestas modificadas tem aumento “de espécies vegetais adaptadas a distúrbios, entre elas palmeiras pioneiras que produzem grande quantidade de material inflamável (principalmente folhas secas)” tornando o ambiente mais propício a incêndios florestais (BRASIL, MMA, p.16, 2024)

Durante o período de 2003 a 2023, foram registrados, pelo Instituto nacional de Pesquisas Espaciais, 1.804 focos de calor. Nos meses de outubro, novembro e dezembro são os que mais somam recorrências dos focos de calor, pois os beneficiários da Resex usufruem da “redução da umidade na vegetação que é derrubada entre agosto e setembro” (BRASIL, MMA, 2024, p.18.).

No ano de 2024, houve recordes de queimadas em todo o país, durante o período de janeiro a agosto foi possível aferir mais de 100 mil focos de incêndios florestais. É essencial atentar ao fato de que o fogo é usado para além da prática do corte-e-queima, trata-se de um mecanismo usado para desmatar para proporcionar o avanço da fronteira agrícola, especulação imobiliária e garimpos ilegais (PELLIN, 2024)²⁶.

Ressalta-se a necessidade dos conhecimentos tradicionais do uso do fogo para alternativas de prevenção de incêndios e restauração de áreas deterioradas pelo fogo (PELLIN, 2024), além disso, “a existência de comunidades tradicionais depende de seu modo de vida, rico em tradições que estão ligadas ao conhecimento empírico adquirido no dia-a-dia” (GOMES, p. 169, 2018).

Existem iniciativas dos moradores da Resex para lidar com as questões das queimadas que são intensificadas pelas mudanças climáticas, como o projeto de restauração florestal da aldeia Jauarituba. Porém, existem dificuldades nesses processos de restauração, como aconteceu, por exemplo, no projeto da aldeia

²⁶ <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/226079>

Jauarituba, devido a um incêndio acidental em um roçado que saiu de controle (GARRIDO, 2024)²⁷.

Combater um incêndio florestal não é uma tarefa simples, é necessário preparo, muita mão de obra e recursos para que seja feito. Nesse incêndio em específico foram queimados 1,6 mil hectares de floresta, para que o incêndio fosse dissipado foram necessários cerca de 49 dias, mais 150 pessoas e aproximadamente um valor de R\$ 4,5 milhões de reais, além disso, houve brigadas voluntárias no processo de contenção do incêndio (GARRIDO, 2024).

Nós também contamos com o apoio de brigadas comunitárias voluntárias, formadas em cursos do ICMBio. Ano passado, participaram dos combates e foram fundamentais, sendo elas as brigadas de Anã, de Maripá e a brigada Guardiões do Território Kumaruara – essa última, indígena e formada principalmente por mulheres. Além das brigadas, comunitários e aldeados também foram importantíssimos no combate, auxiliaram guiando equipes em campo, participando do monitoramento dos incêndios controlados, apoiando na logística e carregando equipamentos. (Thiago da Costa Dias, analista ambiental e chefe substituto da Resex) (GARRIDO, 2024).

Os eventos climáticos extremos intensificam os incêndios florestais, o *El Niño* de 2015/2016 causou grande impacto na Amazônia, como consequência desse episódio houve um aumento na temperatura 1,5°-2,0°C na região, e essa mudança na temperatura ocasionou alterações na precipitação, diminuição na vazão do rio e alterou o armazenamento do lençol freático. Dado o cenário, a seca ocorrida em 2015 foi considerada a mais gravosa do século XXI, nesse ano os incêndios florestais alcançaram novas proporções, pois afetaram áreas que não tinham sido afetadas por incêndios anteriores (OLIVEIRA, 2023).

Persistindo o caminho de temperaturas mais altas e a umidade baixa, há possibilidade de grandes partes da Amazônia serem queimadas. Visto que a diminuição da umidade é um cenário propício para a intensificação dos incêndios, além disso, essa modificação na floresta é perigoso para a biodiversidade da floresta que tem como identidade ser uma floresta úmida. Tal alteração contribui para o desequilíbrio da floresta (OLIVEIRA, 2023).

²⁷<https://ipam.org.br/coletivo-audiovisual-tupinamba-registra-desafios-do-fogo-na-resex-tapajos-arapiuns/>

O fato do fogo ser um problema no cenário atual para a Resex Tapajós-Arapiuns coloca as comunidades e populações tradicionais em um cenário vulnerável, porque devido às mudanças climáticas, a relação com o fogo *não* se sustenta como um dia foi. Sendo persistente a problemática dos incêndios florestais, há uma propensão para a proibição do uso do fogo, todavia entende-se a necessidade do uso do fogo pelos moradores da Resex, há um “interesse, por parte de pesquisadores e gestores de políticas ambientais brasileiras, em entender e fortalecer as práticas tradicionais de manejo do fogo” (ELOY et al., 2021, p.73).

É importante frisar que os primeiros afetados com os incêndios florestais são as comunidades e povos tradicionais. Como por exemplo, em 2015, quando foram queimados cerca de 1 milhão de hectares na região do Tapajós, as comunidades da Resex Tapajós-Arapiuns e FLONA de Tapajós foram fortemente afetadas pelos incêndios, pois além da perda de biodiversidade, traz também insegurança alimentar para as pessoas moradoras da região (ELOY et al., 2021).

O fogo deve ser usado como mecanismo de manejo, para isso, é essencial a gestão participativa e os conhecimentos locais, pois o fogo é essencial para preservação de práticas tradicionais e subsistência dos moradores da floresta e há forma diferente em lidar com ele em cada bioma (ELOY, et al., 2021).

2.3 Garimpo ilegal e a contaminação por mercúrio no Rio Tapajós

A contaminação por mercúrio decorrente do garimpo ilegal²⁸ é uma preocupação que assola as pessoas que consomem e trabalham dos rios. O consumo de peixe é costumeiro entre as populações do tapajós, de modo que a falta desse alimento deixaria as pessoas em uma situação de vulnerabilidade (TUPINAMBÁ et al., 2024).

Dessa forma, deixar de consumir o peixe não é uma opção viável para lidar com essa problemática, já que trata-se de um mantimento fundamental na alimentação de populações ribeirinhas, mas vale ressaltar que o peixe é também

²⁸ O garimpo assim como toda atividade poluidora necessita de licenciamento ambiental. No artigo 3º da Lei nº 7.805/1989 institui que a “outorga para permissão de lavra garimpeira depende de prévio licenciamento ambiental concedido pelo órgão ambiental competente”.

um ser vivo que consegue acumular mercúrio em seu organismo, por isso há uma urgência em lidar com a questão (MORAIS, 2022).

O Brasil é signatário da Convenção de Minamata (2013), promulgada pelo Decreto 9.470/2018 que tem como objetivo proteger a saúde humana e o meio ambiente do mercúrio e além disso reconhece a *vulnerabilidade* de povos e comunidades tradicionais devido à contaminação de alimentos cotidianos (BRASIL, 2018). Todavia o que ocorre na realidade é um Estado inerte para combater as práticas ilegais de mineração que são a origem aos problemas de saúde dessas populações e comunidades tradicionais (TUPINAMBÁ et al., 2024).

Apesar das proposituras da Convenção de Minamata de proibição do uso e produção de mercúrio, houve poucos avanços nesse sentido. Ou seja, há pouca ambição dos países signatários para cumprir os objetivos estabelecidos, ressalta-se que a exposição ao mercúrio causa danos severos à saúde como disfunção visual, alterações no sistema imunológico, além de afetar o sistema nervoso central e órgãos vitais (MORAIS, 2022).

Todavia, o cenário político não parece se preocupar com os danos causados nas pessoas²⁹ pela exposição ao mercúrio e nem em cumprir os objetivos da Convenção de Minamata, visto que, houve uma tentativa de autorizar mineração em terras indígenas com a PL 191/2020 (CUNHA, 2023).

São urgentes soluções para o problema da contaminação por mercúrio. Ressalta-se que a solução deve seguir alguns critérios, como a manutenção do consumo de peixes, visto que é um alimento tão importante para comunidades e populações tradicionais, ademais, evitar o consumo de peixe por está contaminado e nem ter danos à saúde pelo consumo de pescados são opções aceitáveis para solucionar a questão de saúde pública (BORTOLI, 2009).

²⁹ “Isso é racismo ambiental: algumas vidas humanas e modos de vida valem mais do que outros.” (TUPINAMBÁ, 2024)

3. Mulheres na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

3.1 A luta política das mulheres na Resex Tapajós-Arapiuns

Há uma “escassez de pesquisas que discutam mobilizações sociais na Amazônia” , esse processo pode ser visto devido ao fato de que, o que gera interesse é a biodiversidade do bioma. As denúncias que ocorrem na Amazônia são para que se garanta os direitos que são constantemente violados, há uma inércia do Estado diante da implementação dos “megaempreendimentos”, sem políticas públicas que lidem com as consequências causadas (TAVARES, 2021, p. 95).

A década de 70 foi um período importante para as mobilizações sociais dos povos indígenas da Amazônia, pois havia um plano de genocídio do governo ditatorial para esses povos. A igreja católica apoiou o movimento contra ao projeto da ditadura por meio do Conselho Indígena Missionário (CIMI). A partir da década de 80, o movimento já estava se expandindo e então ‘surgiram’ os movimentos de mulheres indígenas. (TAVARES, 2021).

Após a Constituição de 1988, os movimentos viram uma oportunidade de se posicionar dentro do Estado democrático de direito, buscando a efetividade dos seus direitos através da legislação. É a partir desse período que as mulheres indígenas passam a se organizar a partir das narrativas de gênero, e com isso em 1995 surge o Conselho Nacional de Mulheres Indígenas (CONAMI) que busca discutir questões como a saúde das mulheres indígenas e os direitos das mulheres indígenas (TAVARES, 2021).

A partir de 2017, o CITA organiza em Santarém reuniões para discutir a “valorização da mulher indígena” e como consequência desse movimento de pensar sobre as questões pertinentes à mulher indígena surgiu o Departamento de Mulheres Indígenas da Região do Baixo Tapajós. Tal iniciativa mostra a necessidade da construção de “movimentos que tratam das demandas específicas de gênero” para as regiões da Amazônia Legal (TAVARES, 2021, p. 101).

Está na linha de frente das lutas políticas, sobretudo, as que se interconectam com as pautas ambientais, colocam as militantes indígenas em uma situação de vulnerabilidade e violência. Em 2023, Maria José Caetano Maitapu,

indígena do povo Maitapu do Alto Rio Tapajós e presidente da Associação Tapajoara, Auricélia Arapium, indígena do povo Arapium e coordenadora do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), e Maria Ivete Bastos dos Santos, presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém (STTR) foram ameaçadas de morte pela defesa do protocolo de consulta prévia, livre e informada (NETO, 2023).

As lideranças femininas lutam pela defesa dos recursos florestais madeireiros da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns que são explorados por madeiras. É importante que ocorra as denúncias, mas não é aceitável que as lideranças coloquem suas vidas em risco e que o Estado não se mova para combater as violências as quais essas mulheres são submetidas (NETO, 2023)³⁰.

As organizações veem denunciando a exploração ilegal de madeira desde 2017, contudo em 2019, o ICMBio aprovou as atividades de exploração madeireira por meio de cooperativas, todavia, a aprovação da atividade não levou em conta o protocolo de consulta prévia, livre e informada segundo as normativas da OIT 169 (NETO, 2023).

Transporte de madeira no rio Arapiuns (Resex Tapajós-Arapiuns)



Fonte: Retirada do site Amazônia Real. Fotografia: Alberto César Araújo/Greenpeace/2009.

³⁰site:<https://amazoniareal.com.br/liderancas-femininas-sao-ameacadas-de-morte-em-reserva-extrativista/>

Assim, como na luta pela aplicação do protocolo de consulta, as mulheres desempenharam papel fundamental em todo o processo de luta para a constituição da Resex, movimentos como o GCI, sempre eram compostos em sua maioria por mulheres e no CITA as mulheres estavam presentes “nos bastidores segurando as pontas” (ARANTES, 2019, p.114).

3.2 A contaminação de mulheres por mercúrio no Rio Tapajós

A exposição ao mercúrio é um risco à saúde, como consequência da contaminação são acarretados problemas no sistema neurológico, dores de cabeça e disfunções cognitivas e motoras (HERRERO, 2021). Todavia o mercúrio atinge de modo diferente as mulheres, como por exemplo, a alta exposição ao mercúrio pode levar à desregulação hormonal e síndrome do ovário policístico³¹, além disso, a mulher gestante, tem os danos elevados visto que a contaminação pode afetar o feto com problemas neurológicos (MORAIS, 2022).

Dado o cenário, a mulher integra um grupo de risco quando está gestante, pois os efeitos da contaminação passam a ser ainda mais prejudiciais para a mulher e para o feto, portanto, as mulheres em idades férteis já devem começar a ser observadas para minimizar os riscos para um planejamento da gravidez, tal cuidado é essencial para combater os números de mortalidade materno-infantil (MORAIS, 2022).

Um estudo realizado pela *International Pollutants Elimination Network* em conjunto com o *Biodiversity Research Institute* e apoio do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, em mulheres que moram em regiões onde tem atividade do garimpo e tem uma alimentação baseada principalmente no pescado, mostrou que os índices de mercúrio presentes nessas mulheres, “são três vezes mais alto que o recomendado pela agências de saúde”. A pesquisa foi realizada em mulheres da Bolívia, Colômbia, Venezuela e do Brasil, sendo as brasileiras do estado do Amapá (HERRERO, 2021).

³¹ “ Esta síndrome caracteriza-se por irregularidades no ciclo menstrual, hirsutismo, infertilidade e ovários de aspecto cístico, podendo ser ainda fator de risco para o desenvolvimento de outras patologias, tais como, diabetes melito, doenças cardiovasculares, obesidade e carcinoma de endométrio.” (SILVA, 2015, p. 26).

A contaminação por mercúrio demonstra mais um fator de vulnerabilidade social, visto que, o perfil social das populações que têm índices mais elevados de mercúrio são de pessoas que já estão em uma situação vulnerável. A situação se agrava, devido a ausência de acesso aos serviços de saúde, causando assim um cenário de injustiça ambiental³² generalizada. A falta de iniciativa do Estado coloca os moradores em uma situação conflituosa, perpetuando um cenário vulnerável e prejudicando a construção de uma sociedade que respeite os direitos fundamentais (MORAIS, 2022).

³² A injustiça social ocorre quando determinados grupos sofrem as “cargas ambientais de um modelo de desenvolvimento iníquo.” (PORTO et al., 2013, p.134)

Conclusão

A constituição da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns foi uma importante conquista para as populações e comunidades locais pudessem proteger o seu território das empresas madeireiras. Todavia, a criação da Resex não foi o fim das disputas políticas e territoriais na região.

Como pano de fundo da disputa pelo território tradicionalmente ocupado pelas populações locais, há uma disputa de narrativa. Isso é percebido pela forma que as populações tradicionais, as empresas de agronegócio, mineração, transporte e o Estado enxergam o território. Para as comunidades, o que é essencial é a sua subsistência e para isso é importante a conservação do ambiente, para as empresas e o Estado, existem outros interesses, sendo o principal deles a movimentação econômica que por vezes nesse cenário se dá em detrimento da conservação ambiental.

É importante frisar, que devido a esse cenário, a vida das populações locais está em risco. Existe uma carga ambiental diferenciada sofrida pelas comunidades da Resex, dentre elas, destaco a saúde das mulheres que são um grupo de risco devido a forma que elas são impactadas pela contaminação do mercúrio.

Destarte, apesar da previsão legal da Reserva Extrativista, as populações tradicionais se deparam com um cenário que a legislação não é suficiente para a efetividade dos direitos constitucionalmente garantidos. De forma, que a organização política se perpetua mesmo anos após a criação da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, se aprimorando como um mecanismo de defesa dos direitos territoriais e culturais.

Referências

AGUIAR, Diana. A GEOPOLÍTICA DE INFRAESTRUTURA DA CHINA NA AMÉRICA DO SUL: UM ESTUDO A PARTIR DO CASO DO TAPAJÓS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Gerardo Cerdas Vega (Coordenação), ActionAid / FASE (realização). RIO DE JANEIRO, 2017. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2017/06/A-geopolitica-de-infraestrutura-da-china-na-America-do-Sul.pdf>. Acesso em: maio de 2025.

ALLEGRETTI, Mary. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. CHICO MENDES E O MOVIMENTO DOS SERINGUEIROS. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 18, p. 39-59, jul./dez. 2008. Editora UFPR 39. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5380/dma.v18i0.13423>. Acesso em: junho de 2024.

ALMEIDA, Alfredo W.B. de. O movimento sindical dos trabalhadores rurais e os conflitos agrários na Amazônia (1968- 1990) In: *Pará Agrário*, n. 6/7, jan.-dez. 1989.

ALMEIDA, DANIELA. JUSTIÇA AMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL. Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29622/29622.PDF>. Acesso em: agosto de 2024

ANDRADE, Marcelo Moraes de. Organização social na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns: sistemas sociais em mudança. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/74>. Acesso em: 01 de abril de 2025.

ARANTES, L. L. Reflexões sobre processos de constituição do movimento indígena no Baixo Tapajós a partir de narrativas femininas. *REVISTA CIÊNCIAS DA SOCIEDADE*, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 92–117, 2019. DOI: 10.30810/rcs.v3i5.986. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/986>. Acesso em: junho de 2025.

BARBOSA DE ALMEIDA, Mauro et al. O LEGADO DE CHICO MENDES: ÊXITOS E ENTRAVES DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 48, Edição especial: 30 Anos Departamento de Direito do Legado de Chico Mendes, p. 25-55, novembro de 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Mary-Allegretti/publication/331057881_O_legado_de_Chico_Mendes_exitos_e_entraves_das_Reservas_Extrativistas/links/5cae3f2a4585156cd78f52aa/O-legado-de-Chico-Mendes-exitos-e-entraves-das-Reservas-Extrativistas.pdf. Acesso em: maio de 2024.

BRASIL. Decreto Nº 9.470, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9470.htm. Acesso em: junho de 2025.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: maio de 2024.

BRASIL. PLANO DE MANEJO TAPAJÓS-ARAPIUNS VOL. I, 2014. Gov.br, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-ucs/resex-tapajos-arapiuns>. Acesso em: 25 de março de 2025.

BRASIL. PLANO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO, 2024.

BRASIL. II PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (1975-1979). Brasília. 1974.

BRASIL. VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM . Petição Inicial. Processo nº 1014317-12.2024.4 .01.3902. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM 1º OFÍCIO. Pará, julho de 2024. Disponível em: https://litigancia.biobd.inf.puc-rio.br/visualizacao_caso/595/0/. Acesso em: maio de 2025.

BROWN, Keith et al. DIVERSIDADE BIOLÓGICA NO ALTO JURUÁ: AVALIAÇÃO, CAUSAS E MANUTENÇÃO. In: CUNHA, Manuela (Org.). ENCICLOPÉDIA DA FLORESTA, O ALTO JURUÁ: PRÁTICAS E CONHECIMENTOS DAS POPULAÇÕES. São Paulo: Companhia das Letras, p. 34, ISBN 85-359-0238-4, 2002.

CAVALCANTE, Nelcilene da Silva Palhano. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA E NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA (DOS ANOS 1990 A 2010). 2016. Tese (DOUTORADO) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas/SP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/974682>. Acesso em: 26 de março de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL- CEAPS. Prazer em Conhecer Anã - Rio Arapiuns. CEAPS - Projeto Saúde e Alegria, 2012. Disponível em: https://saudeealegria.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Cartilha-An%C3%A3_FINAL-1.pdf. Acesso em: junho de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL- CEAPS. Almanaque da reserva extrativista Tapajós-Arapiuns:

prazer em conhecer/ Fábio Pena (organização); Giuliana Henriques.-Santarém: CEAPS - Projeto Saúde e Alegria, 2015

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL- CEAPS. Prazer em Conhecer: aldeias do baixo Arapiuns. Santarém: Gráfica Global, 2014.

CUNHA, Wéltime Teixeira. O garimpo ilegal e a saúde dos Ianomâmis. Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as Ciências, v. 12, n. 01, p. 417-430, 2023.

DA SILVA AZEVEDO, Gustavo; KATO, Karina Yoshie Martins. O corredor logístico do Tapajós: investimentos em infraestrutura e o modo de vida de povos tradicionais. Revista IDeAS, v. 18, n. 1, p. e024003-e024003, 2024.

ELOY, Ludivine, et al.. 7.5. Manejo do fogo por povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil. Carneiro da Cunha, M.; Magalhães, Sônia Barbosa Adams, Cristina. Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil : contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças /Seção 7 (org. Laure Emperaire): Gerar, cuidar e manter a diversidade biológica, 7, SBPC, pp.72- 93, 2021. <hal-03211511>. Disponível em: <https://hal.science/hal-03211511/>. Acesso em: junho de 2025.

ESTERCI, Neide. TERRITÓRIOS AMAZÔNICOS DE REFORMA AGRÁRIA E DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc.

HERRERO, Thaís. Estudo revela alta contaminação por mercúrio em mulheres do Amapá. Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, 2021. Disponível em: https://institutoiepe.org.br/2021/12/estudo-revela-alta-contaminacao-por-mercuro-em-mulheres-do-amapa/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: junho de 2025.

Hum., Belém, v. 5, n. 1, p. 59-77, jan.- abr. 2010 . Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-81222010000100006>. Acesso em: agosto de 2024.

FRANCO et al. AS DIFERENTES VISÕES SOBRE INTERESSE PÚBLICO NAS PRIMEIRAS CORRENTES DO AMBIENTALISMO: O PRESERVACIONISMO E O CONSERVACIONISMO. Interfaces Científicas, Aracaju, V.9, N.2, p. 144 - 155, Fluxo Contínuo, 2023. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/direito/article/download/11535/5389/34380>. Acesso em junho de 2025.

GARRIDO, Bibiana Alcântara. Coletivo audiovisual registra desafios do fogo na Resex Tapajós-Arapiuns. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM Amazônia), 2024. Disponível: <https://ipam.org.br/coletivo-audiovisual-tupinamba-registra-desafios-do-fogo-na-resex-tapajos-arapiuns/>. Acesso em: jun de 2025.

GOMES, Vanessa Sousa; PAULETTO, Daniela. USO TRADICIONAL DO FOGO: AVALIAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA NA AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA EXERCIDA NA RESERVA EXTRATIVISTA

TAPAJÓS-ARAPIUNS. Terceira Margem Amazônia, v. 3, n. 11, 2018. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.36882/2525-4812.2018v3i11p%25p>. Acesso em: jun de 2025.

GUIMARÃES, Virgínia (Org.). DIREITOS HUMANOS E DIREITOS TERRITORIAIS NA AMAZÔNIA. Ed. PUC-Rio, 2022, ISBN (e-book): 978-65-88831-54-0. Disponível em: <http://www.editora.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=1048&sid=3>. Acesso em: agosto de 2024.

LÉVI-STRAUSS, Claude. RESENHA DA ENCICLOPÉDIA DA FLORESTA. O ALTO JURUÁ - PRÁTICAS E CONHECIMENTOS DAS POPULAÇÕES. ETHNOSCIENTIA V. 3 (n.2 especial), ISSN: 2448-1998, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/ethnoscientia.v3i2.10232> . Acesso em: junho de 2024.

MARTINS, Pedro et. al. O DIREITO DE PROPRIEDADE RESSIGNIFICADO POR QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU: A ATUALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NO USO COMUM DE RECURSOS EM UMA COMUNIDADE TRADICIONAL. Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia, v. 38, n. 2, p. 241–267, 2014. DOI: 10.5216/rfd.v38i2.33806. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/33806>. Acesso em: agosto de 2024.

MOCO, Rodrigo. Um lugar chamado Anã. Oficina de Valores. Disponível em: <http://oficinadevalores.blogspot.com/2017/02/um-lugar-chamado-ana.html>. Acesso em: junho de 2025.

MORAIS, Cristiano Gonçalves et al. Exposição mercurial: perfil clínico-epidemiológico de mulheres na região do Baixo Tapajós. 2022.

OLIVEIRA, Rodrigo Magalhães de. “Respeitem a forma de a gente ser”: Protocolo de Consulta Munduruku e pluralismo jurídico. Revista Direito e Práxis, v. 12, p. 2628-2657, 2021. Disponível: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/50663>. Acesso em: junho de 2025.

OLIVEIRA, Vynicius Barbosa de. Efeitos do fogo recorrente no banco de sementes: implicações para a regeneração de florestas degradadas na Amazônia. Orientadora: Ima Célia Guimarães Vieira; Coorientador: Mário Augusto Gonçalves. 2023. 56 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, Museu Paraense Emílio Goeldi, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Belém, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/17039>. Acesso em: junho de 2025.

PELLIN, Angela et al. Projeto-piloto com brigadas voluntárias e comunitárias pode ser modelo para iniciativas de manejo integrado do fogo. Instituto Socioambiental (ISA), 2024. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/226079>. Acesso em: junho de 2025.

PILNIK, Málika Simis et al. CONSERVAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE NA RESEX CHICO MENDES, ACRE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.

Ethnoscintia-Brazilian Journal of Ethnobiology and Ethnoecology, v. 7, n. 1, p. 109-143, 2022.

PINTO, Janaína (Org.). PANDEMIA E INJUSTIÇA AMBIENTAL. Rede Brasileira de Justiça Ambiental, agosto de 2020. Disponível em: <https://rbja.org/wp-content/uploads/2022/12/2020-Carta-Pandemia-e-Injustica-Ambiental-%E2%80%93-RBJA.pdf>. Acesso em: agosto de 2024.

PINTO, Paula Máximo de Barros. LEI 13.465/17, PRIVATIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS E COLETIVAS NA AMAZÔNIA LEGAL E O PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA DA GLEBA LAGO GRANDE (SANTARÉM - PA). Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2019/download/relatorios/CCS/DIR/DIR-Paula%20Mximo.pdf. Acesso em: agosto de 2024.

PINTO, Paula Máximo de Barros. Assentamentos, titulação e mercado de terras: dimensões da contrarreforma agrária no estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/11578/3/2023%20-%20Paula%20M%C3%A1ximo%20de%20Barros%20Pinto.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2025.

PORTO, M.F. Injustiça Ambiental no Campo e nas Cidades: do agronegócio químico-dependente às zonas de sacrifício urbanas. In: PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 133-174. ISBN 978-85-7541-576-4. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp/pdf/porto-9788575415764.pdf#page=129>. Acesso em: junho de 2025.

SANTILLI, Juliana. LIVRO SOCIOAMBIENTALISMO E NOVOS DIREITOS: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Editora Peirópolis, Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf. Acesso em: 03 de abril de 2025.

SANTILLI, Juliana. “Os ‘novos’ direitos socioambientais”. Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas. Ano VI, nº 9. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, novembro de 2006.

SILVA, Camila et. al. EXTRATIVISMO E ABORDAGEM SISTÊMICA. Novos Cadernos NAEA v. 17, n. 2, p. 189-217, dez. 2014, ISSN 1516-6481 / 2179-7536. Acesso em: agosto de 2024.

SIMONIAN, L. T. L. POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS NATURAIS EM ÁREAS DE RESERVAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA. In: COELHO, M. C. N.; SIMONIAN, L. T. L.; FENZL, N. (Org.). Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais. Belém: CEJUP, 2000.

SIMONIAN, Ligia. POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS AMAZÔNICAS: ENTRE AVANÇOS, LIMITAÇÕES E POSSIBILIDADES. Departamento de Direito Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, p. 118-139, novembro de 2018. Disponível em: . Acesso em: junho de 2024.

TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emilia; MENEZES, Marilda. AS LIGAS CAMPONESAS NA PARAÍBA: UM RELATO A PARTIR DA MEMÓRIA DOS SEUS PROTAGONISTAS. RURIS (Campinas, Online), Campinas, SP, v. 5, n. 1, 2013. DOI: 10.53000/rr.v5i1.962. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16846>. Acesso em: agosto de 2024.

TERRA DE DIREITOS. Com lacunas e irregularidades no licenciamento, número de portos no Tapajós (PA) dobra em 10 anos. abril de 2024. Disponível em: <https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/com-lacunas-e-irregularidades-no-licenciamento-numero-de-portos-no-tapajos-pa-cresce-115-em-10-anos/24000#>. Acesso em: maio de 2025.

TAVARES, Viviane Heringer. Mulheres indígenas da Amazônia e política: análises a partir de 2018. 2021. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://www.bdttd.uerj.br/handle/1/18245>. Acesso em: junho de 2025.

TUPINAMBÁ, Raquel; FRASER, James A. Autonomias contracoloniais frente ao Capitaloceno na Amazônia: o movimento indígena no Baixo Tapajós. Estudos Avançados, v. 38, p. 113-134, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202438112.007>. Acesso em: junho de 2025.

VAZ, Florêncio Almeida. Os conflitos ligados à sobreposição entre terras indígenas e a resex Tapajós-Arapiuns no Pará. RURIS (Campinas, Online), Campinas, SP, v. 7, n. 2, 2015. DOI: 10.53000/rr.v7i2.1886. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16883>. Acesso em: 4 jun. 2025.

ZUKER, FÁBIO. “Imagina tudo isso aqui virando soja?”: Monocultura e infraestrutura no Baixo Tapajós1. INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE COMMODITIES E POVOS ETNICAMENTE DIFERENCIADOS, v. 20940, p. 313. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/119051827/CDTI_01_Infraestrutura_WEB_29AGO-libre.pdf?1729513514=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DMortes_invasoes_e_garimpo_em terras_indi.pdf&Expires=1747830237&Signature=ThdEZZGjj~L86AOTcVMRTquFNghIHMd6q6S-lERA~4B~5qfvS0XvcS7oH~QrInhvbTbPkEHGlejYr1n71PJfl1xlkHqWO14aeBWpPWM0E~NMUHZ~PDGc6l-VZW7ImUeuwFyqYTZ09L4mIGUyh0-Nu8lKcyE~6idQyP9ttcmevM2SKCxsTu3dUohFMBHNDwng-kCwSvG599JDyEzCwXnbpM4AJG~UHFwoaemDloT5~~5KBagBDAREsgJheDUwBhdqvb5hO1qsWSFRc9nSEf0~~I-v2Mt uKpSVUP1MJDMyh-nYLNfvcg3ufZaUu~ymVGsIO4UiAg-ll8qkYZhyc5k7LQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=313. Acesso em: maio de 2025